



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga

Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 230/2025

VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFMG - CAMPUS FORMIGA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, Patrick Santos de Oliveira, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

1. Tornar público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas no período de **26 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2025**, as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES de cursos de Graduação do IFMG - Campus Formiga, oriundas do processo seletivo 2025/1º, Edital 308/2024 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão do SISU 2025/1º](#).

1.1. Os cursos e os tipos de vagas disponíveis constam no Quadro 1.

Quadro 1: Cursos e Vagas Remanescentes

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO :

MODALIDADE:	VAGAS DISPONÍVEIS
PROCESSO PRÓPRIO - ENEM	02

BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA :

MODALIDADE:	VAGAS DISPONÍVEIS
SISU	01

1.2 Todos irão concorrer em ampla concorrência.

2. Podem se inscrever no presente Edital:

- a) O candidato que perdeu o prazo da matrícula ou que sua teve matrícula indeferida referente ao processo seletivo 2025/1º, Edital 308/2024 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão do SISU 2025/1º](#)., poderá participar deste processo seletivo se inscrevendo para a vaga do curso disponível;
- b) O candidato com situação de excedente no curso para o qual se candidatou referente ao processo seletivo 2025/1º, Edital 308/2024 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão do SISU 2025/1º](#)., poderá participar desse novo processo seletivo se inscrevendo para a vaga do curso disponível.

3. A seleção será pela nota do no processo seletivo 2025/1º, Edital 308/2024 da Reitoria do IFMG e/ou SISU 1ª edição de 2025, onde os candidatos que se enquadram no item 2 serão classificados em lista única, por ordem decrescente das notas obtidas no processo seletivo 2025/1º, Edital 308/2024 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão do SISU 2025/1º](#).

4. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico disponível no site institucional do IFMG - Campus Formiga <www.formiga.ifmg.edu.br> ou no endereço <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSevFKhx1rNJG8KYclIXWuouaa1ORL6kwZ4ptCcenqcFNzTqQ/viewform?>

5. No ato da inscrição é obrigatório o preenchimento do campo específico com a nota do Edital 308/2024 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão do SISU 2025/1º](#).

5.1. Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição neste processo.

6. Não poderá participar deste processo seletivo o candidato que efetivou matrícula nas chamadas realizadas, até a presente data, no curso para o qual se candidatou referente ao processo seletivo 2025/1º, Edital 308/2024 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão do SISU 2025/1º](#)

6.1. O candidato que perdeu o prazo da matrícula ou que sua teve matrícula indeferida referente ao processo seletivo 2025/1º, Edital 308/2024 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão do SISU 2025/1º](#), poderá participar deste processo seletivo se inscrevendo para as vagas dos cursos disponíveis.

6.2. O candidato com situação de excedente no curso para o qual se candidatou referente ao processo seletivo 2025/1º, Edital 308/2024 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão do SISU 2025/1º](#), poderá participar desse novo processo seletivo se inscrevendo para as vagas dos cursos disponíveis.

6.3. O candidato enquadrado na situação 6.2, poderá desistir da matrícula no curso objeto deste edital, se for convocado para o curso no qual se inscreveu originalmente.

7. A análise da inscrição e a classificação dos candidatos serão realizadas pela COPESE do Campus Formiga. A classificação será por ordem decrescente das notas obtidas no processo seletivo 2025/1º, Edital 308/2024 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão do SISU 2025/1º](#).

7.1. Caso seja necessário o desempate entre 02 (dois) ou mais candidatos que vierem a obter pontuação igual, serão utilizados critérios de desempate para classificação obedecendo à seguinte ordem:

1. nota obtida na Redação;
2. nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
3. nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;
4. nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
5. nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

* Nos casos do processo que envolve redação online e análise de histórico escolar serão analisados as notas do 3º ano do ensino médio ou equivalente para desempate

7.2. Serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos habilitados.

8. O resultado será divulgado a partir do dia 28 de fevereiro, no site institucional do IFMG Campus Formiga (www.formiga.ifmg.edu.br).

9. As matrículas serão efetivadas a partir do preenchimento dos campos no Sistema de Matrículas do IFMG, disponível no link: matricula.ifmg.edu.br e envio da documentação digitalizada. Orientações complementares e o cronograma serão divulgados no site institucional do IFMG Campus Formiga (www.formiga.ifmg.edu.br).

10. A documentação exigida para matrícula (ANEXO I) deverá ser apresentada no ato da matrícula, perdendo a expectativa do direito à vaga o candidato que não apresentá-la na íntegra, nos dias e horários determinados.

11. Na ocorrência do número de inscritos ser menor do que o número de vagas em disponíveis a classificação se dará por ordem alfabética.

12. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no ano letivo de 2025.

13. Dúvidas quanto a inscrição deverão ser encaminhadas ao e-mail: copese.formiga@ifmg.edu.br

14. Os casos omissos serão decididos pela COPESE do Campus Formiga.

Registre-se e publique-se.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- a) Foto de rosto recente com fundo branco;
- b) CPF próprio;
- c) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto e que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação);
- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
- e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio em que conste todas as séries cursadas e as respectivas escolas, sem qualquer pendência;
- f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”. Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendências;
- g) Documento de identidade do responsável legal, no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto; e
- h) Certidão de nascimento ou casamento (deve ser entregue até 60 dias após a matrícula).
- i) Documentos específicos **TODOS OS CANDIDATOS** (baixar no site, preencher, assinar manual e enviar como tipo de documento específico E1, nome Anexo 1).

Formiga, 26 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 26/02/2025, às 07:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2215158** e o código CRC **3D1B3000**.

23211.000461/2025-69

2215158v1